

BOLETIM DE SERVIÇO - DGEP/SGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 17 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a colaboração da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em Porto Alegre à Procuradoria Regional Federal da 4ª Região

A **PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**, considerando o excesso de procuradores em exercício na Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em Porto Alegre e o disposto na Portaria PGF nº 743/2008, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º. A Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS em Porto Alegre prestará colaboração à Procuradoria Regional Federal da 4ª Região mediante atuação nas ações previdenciárias em trâmite na Vara de Acidentes do Trabalho da Justiça Estadual em Porto Alegre.

Art. 2º. As atividades serão realizadas pelos procuradores em exercício na PFE/INSS/Porto Alegre nas dependências daquela unidade.

Art. 3º. Os procuradores em exercício na PFE/INSS/Porto Alegre ficam responsáveis pela inserção das tarefas abertas e atividades realizadas no SICAU, devendo registrá-las obrigatoriamente.

Art. 4º. A responsável pela Procuradoria Regional Federal da 4ª Região exercerá a coordenação das tarefas.

Art. 5º. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de julho de 2011, ficando vigente enquanto mantida a situação de excesso.



LÚCIA SAMPAIO ALHO DUTRA
PROCURADORA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO